

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DATA : 01/03/2004

HORÁRIO : 8:30 h.

LOCAL : CMAS

Estavam Presentes : Silvia B. Bellucci, Jairo P. Leite, Elvira P. Brito, Maria Aparecida Diniz, Kellye R. Machado, Ismênia Aparecida dos Santos, Lídia Oneida S. Baida, Vera Lúcia M. Carvalho, Elizabeth Rossim, Maria Aparecida Fulfulé

Foi discutido sobre a questão da CND, onde dados da CSAC/SMAS comprovam que das 134 entidades co-financiadas, apenas 16 não apresentaram a CND e 05 não apresentaram qualquer tipo de documentação, sendo que das 16 existem casos de entidades com problemas de ordem de construção/obras e outras de ordem de não recolhimento de FGTS de seus funcionários. A SMAS afirmou que cumpriu seu papel expedindo comunicado à todas as entidades para que estas não ficassem prejudicadas. Houve consenso de todos para que definitivamente a lei seja cumprida, sem exceções. Foi colocado pela SME que com relação ao Convênio da Educação com as 12 entidades de educação especial, apenas 01 ainda não havia resolvido seu problema de CND (Casa da Criança Vovô Nestor). Após colocações dos presentes e ampla discussão o encaminhamento foi o seguinte :

De acordo com a Comissão de Finanças e Orçamento, SMAJC, SMAS/CSAC e CMDCA, presentes à reunião, a SMAJC estará, durante aproximadamente 2 semanas, estudando caso a caso, e em seguida emitirá parecer à SMAS que elaborará um Relatório apresentando todas as justificativas, e aí o CMAS analisará o referido documento levando então ao Colegiado do CMAS para deliberação final.